

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2011

DL. Nº 1128

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor Pastor "JULIO OLIVEIRA SANCHES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Pastor "JULIO OLIVEIRA SANCHES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Pastor "JULIO OLIVEIRA SANCHES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Setembro de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Há quase exatos trinta anos, Julio Oliveira Sanches chegava a Sorocaba. Era 30 de dezembro de 1981. Trazia no coração e na alma a disposição de ajudar a formar sorocabanos com elevado senso de conduta, movidos por enraizados valores cristãos. Gente cuja vida transformada pudesse contribuir fortemente para uma sociedade plural, tolerante, equilibrada e sempre mais justa. Gastou-se e se deixou gastar na construção desse ideal.

Sua própria esperança, ao lado de sua família que sempre estava ao seu lado, na luta que começava, era de que aqui pudesse crescer e estabelecer-se pelo tempo que Deus quisesse. E Ele tem querido, até o dia de hoje.

Antes de ser recebido naquela data, por irmãos em Cristo solidários e desde logo afeiçoados ao seu pastor, liderados por Altamiro Dorta Bernardes, então vice-presidente da Igreja Batista Central de Sorocaba, num município que começava a grande fase de sua moderna expansão, Julio nascia numa pequena casa em área rural na cidade paulista de Martinópolis.

Fincando cerca no alagado, onde dava pé, e fixando o arame farpado, o menino foi guardando as lições paternas, e as maternas que chegavam, às vezes, acompanhadas de chineladas. José Maria Sanches e Maria das Dores Sanches importaram-se ao máximo em transmitir ao filho lições que o ajudassem a ser firme na travessia dessa existência.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“Aos dezenove anos”, conforme disse numa de suas crônicas, “deixei o lar e aventurei-me a ir para o Rio de Janeiro”. Seu objetivo era estudar. E estudar para servir. Para isso, dormiu em banco de praça, forrou o sapato furado com jornal. Trabalhou a troco de almoços. Entregou sabão nas casas. “Sofri muitos escárnios, por ser matuto, e ainda sou”, disse. Fez a admissão ao ginásio com vinte e um anos.

Trabalhando e estudando para se formar em Teologia, a fim de servir no ministério pastoral, Júlio Sanches, apaixonou-se e casou-se com a sua amada, Audiva Barbosa. Três filhos vieram enriquecer as suas vidas. Humberto Barbosa Sanches, o primogênito, homenageado nesta noite com o Título de Cidadão Sorocabano. Marcos Barbosa Sanches, seu caçula. E a garota Sarita Barbosa Sanches Pereira.

Das lutas pelo estudo vieram as vitórias. Formou-se em Teologia em 1969 pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil. Em 1972 diplomou-se em Direito, na Universidade Católica de Minas Gerais; e advogaria por doze anos. Deixou a advocacia para dedicar-se integralmente ao pastorado em Sorocaba. Ainda concluiria o bacharelado em Filosofia Pura pela Universidade de Minas Gerais, em 1976.

Muitos anos de aconselhamento familiar e individual o tornaram conferencista reconhecido no país e no estrangeiro. A preocupação com a unidade familiar esteve presente em tudo quanto aconteceu consigo nesta cidade onde vive há trinta anos, a completarem-se no final de dezembro próximo.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Na sua própria denominação, sua integridade pessoal e credibilidade elevaram o nome de Sorocaba e tornou o município conhecido em tantos quantos relacionamentos surgiram nas diversas escalas sociais que contatou. E pelos inúmeros textos que escreveu e escreve, agora no seu site oficial; quanto pelos livros "Mãe Sempre Mãe", de crônicas, e "Ortodoxia Batista"; em segunda edição, quanto a partir dos diversos cargos que ocupou em sua denominação, no município, no estado, no país e no estrangeiro. A saber:

* Advogado militante em Minas Gerais;

* Capelão do Colégio Batista Mineiro por 12 anos (de 1970 a 1981). Experiência que ele aproveitaria, anos depois, na capelania prestada no Conjunto Hospitalar de Sorocaba por anos a fio.

* Professor de Novo Testamento na Faculdade Teológica Batista Mineira;

* Pastor da Igreja Batista da Graça em Belo Horizonte, MG, (dezembro de 1969 a dezembro de 1981);

* Presidente da Convenção Batista Mineira;

* Presidente da Ordem dos pastores Batistas do Estado de Minas Gerais;

* 2º Secretário da Convenção Batista Brasileira;

* 1º Secretário da Convenção Batista Brasileira;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- * Presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo;
- * Pastor da igreja Batista Central de Sorocaba, a partir de 30/12/1981;
- * Diretor da Faculdade Teológica de Campinas-SP;
- * Membro de várias juntas da Convenção Batista Brasileira;
- * Primeiro Secretário da Junta Administrativa do Seminário Teológico Batista do Rio de Janeiro;
- * Membro da Junta Teológica do Estado de São Paulo;
- * Professor de Teologia Sistemática na Faculdade Teológica de Campinas, até 2007;
- * Deixa o pastorado da Igreja Batista Central de Sorocaba após 26 anos, em 03/03/2008;
- * Membro da Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo;
- * Quarto secretário da Convenção Batista Brasileira biênio 2009/2011
- * Pastor interino da Primeira Igreja Batista de Indaiatuba-SP, a partir de 30/08/2008 até 27/08/2011.
- * Atual presidente da Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

* Conferencista na área de família em igrejas, retiros, acampamentos, convenções e grupos específicos.

* Conferencista na área de evangelização em Portugal e nos EEUU.

* Conferencista na área Educacional na Cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

* Vários cursos de especialização na área ministerial.

* Professor visitante na área de Teologia Sistemática e Pastoral no Seminário Batista em Maputo, Moçambique, África.

* Curso de especialização em atendimento a dependentes químicos na Faculdade de Ciências Médicas, Belo Horizonte, MG e no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Recife, PE.

Uma vida desde os dezenove claramente entregue à construção do próximo. À sua formação, educação e assistência psicológica. À sua estabilidade familiar.

Júlio Oliveira Sanches há mais de cinco décadas contribuiu e contribui para formação de seres humanos fortes e completos. Três décadas passadas na cidade que o adotou como filho de valor, e assim o reconheceu em 1989, e aos anseios de qual povo ele procurou corresponder, na medida do seu alcance em trabalho sério e dedicado.

Os Legisladores, no reconhecimento do trabalho de uma vida, fazemo-lo nesta noite, concedendo o Título de Cidadão Emérito ao Pastor Julio Oliveira Sanches.





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

S/S., 13 de Setembro de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

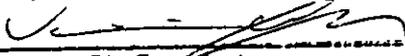


Recebido na Div. Expediente

13 de setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 15 / 09 / 11



Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 51/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Pastor “Julio Oliveira Sanches”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

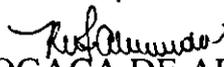
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

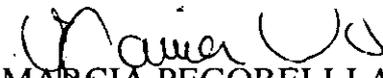
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de setembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

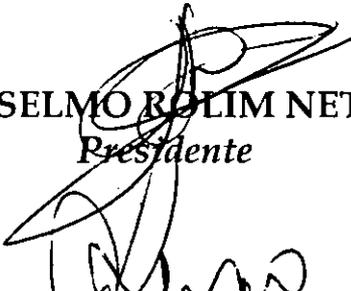
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2011, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Pastor "JULIO OLIVEIRA SANCHES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de setembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 80.67/2011

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 10 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

0766

Sorocaba, 13 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1126, 1127 e 1128 de 13 de outubro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7050.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor "JÚLIO OLIVEIRA SANCHES".

PDL Nº 51/2011, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor "JÚLIO OLIVEIRA SANCHES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor “JÚLIO OLIVEIRA SANCHES”.

PDL Nº 51/2011, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor “JÚLIO OLIVEIRA SANCHES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba **Estado de São Paulo**

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Francisco França (PT)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Humberto Barbosa Sanches”

e do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor

“Pr. Júlio Oliveira Sanches”,

a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.


José Francisco Martinez

Presidente

J. R. Sanches
França

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
TCE JÚLIO SANCHES E TCS HUMBERTO SANCHES
VEREADOR FRANCISCO FRANÇA

Senhoras e Senhores,

Numa das mais conhecidas parábolas da Bíblia, a “Parábola do Semeador”, Jesus Cristo reflete sobre a fertilidade do coração humano, que pode ser duro como pedra, doloroso como os espinhos ou mesmo indiferente como as estradas pisadas por pés estranhos. Mas o coração humano também pode ser uma terra fértil, basta que se abra para os bons ensinamentos e procure vivenciá-los.

Inspirando-se nesta parábola bíblica, os homenageados desta noite, mais do que semeadores, são operários. Eles se dedicam a cultivar os corações humanos, para que sejam capazes de receber a semente da Palavra Divina, fazendo-a germinar em amor ao próximo.

Estamos falando do pastor Julio Oliveira Sanches e de seu filho, Humberto Barbosa Sanches, que recebem, nesta noite, respectivamente, o Título de Cidadão Emérito e o Título de Cidadão Sorocabano.

Natural da cidade paulista de Martinópolis, onde nasceu em 8 de abril de 1937, Júlio Oliveira Sanches é filho do casal José Maria Sanches e Maria das Dores Sanches, responsáveis pelos alicerces de seus sólidos valores éticos. Aos 15 anos, converteu-se a Cristo e, desde então, com a humildade dos sábios e a persistência dos fortes, decidiu que iria estudar para melhor servir seu ideal cristão.

Foi assim com esse objetivo que se aventurou no Rio de Janeiro, aos 19 anos. Jovem de uma pequena cidade do interior, enfrentou muitas dificuldades na cidade grande. Dormiu em banco de praça, forrou o sapato furado com jornal, trabalhou em troca do almoço. E foi trabalhando e estudan-

do sempre que passou no difícil exame de admissão da época, ingressando no ginásio.

Em 1965, casou-se com Audiva Barbosa e, desta união, nasceram três filhos: Humberto, Sarita e Marcos. Em 1969, formou-se em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil e, em 1972, diplomou-se em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais. Também fez o bacharelado em Filosofia na Universidade de Minas Gerais, concluído em 1976.

Foi advogado durante 12 anos, até deixar a profissão para se dedicar integralmente ao pastorado em nosso município, onde chegou em 30 de dezembro de 1981, tornando-se pastor da Igreja Batista Central de Sorocaba. Trazia na bagagem uma grande experiência como professor de Novo Testamento na Faculdade Teológica Batista Mineira; Presidente da Convenção Batista Mineira e Presidente da Ordem dos pastores Batistas do Estado de Minas Gerais.

O pastor Júlio Sanches ocupou vários cargos de direção na Convenção Batista Brasileira e foi presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo, além de diretor da Faculdade Teológica de Campinas. Pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, recebeu, em 1989, o Título de Cidadão Sorocabano.

Em 2008, deixou o pastorado da Igreja Batista Central de Sorocaba, tornando-se, até agosto de 2011, pastor interino da Primeira Igreja Batista de Indaiatuba. Também é inspirado escritor e conferencista, que busca colocar a serviço dos valores cristãos os variados meios de comunicação modernos, desde o livro à Internet.

Assim como Cristo ensinou que Deus é Pai de todos, o pastor Júlio Sanches acredita que devemos buscar sempre o equilíbrio e a justiça. Para ele, esse é o caminho para construirmos uma sociedade melhor, onde a pessoa humana, como criatura divina que é, seja, de fato, respeitada.

E como todo exemplo deve começar de casa, nada melhor do que falarmos, agora, do outro homenageado desta noite – o engenheiro Humberto Barbosa Sanches.

Como filho do pastor Júlio Sanches, Humberto Sanches é o exemplo vivo de que a família é o principal alicerce de uma sociedade justa. É na família que se semeia o cidadão, que irá frutificar depois em outras instituições também muito importantes, como a escola, a igreja, o sindicato, a empresa, o governo, o partido político.

Humberto Barbosa Sanches nasceu no Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1965, fruto do amor do pastor Julio e da professora Audiva. Aos dois anos de idade, mudou-se com a família para Belo Horizonte. Aos 16 anos, veio para Sorocaba, cursando o secundário nas Escolas “Getúlio Vargas e “Anglo Veritas”, enquanto seu irmão caçula, Marcos, e sua irmã Sarita estudavam no “Rubens de Farias” e no “Achilles de Almeida”.

Diante do crescimento industrial de Sorocaba, o jovem Humberto Sanches decidiu seguir carreira na indústria e formou-se em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos, que, hoje, para seu orgulho, conta com um campus sorocabano.

Em 1988, tornou-se estagiário na Rolamentos Schaeffler e, depois de efetivado como engenheiro, faz estágio na Alemanha, com o objetivo de trazer para o Brasil a tecnologia de produção de corpos rolantes cilíndricos. Nesse mesmo período, casou-se com Lillian Tang, uma paixão adolescente, com quem teve dois filhos, Juliana e Caroline.

Fluente em alemão e inglês, voltou outras vezes à Alemanha, aperfeiçoando-se no árduo caminho da liderança industrial. De volta ao Brasil, torna-se Chefe de Produção na INA.

Hoje, é Gerente de Manutenção na Schaeffler Brasil, coordenando uma equipe de mais de 300 colaboradores e gerenciando empresas terceiriza-

das. Também administrou o projeto de construção da nova fábrica da FAG em Sorocaba e geriu a transferência da unidade de São Paulo para a nossa cidade, contribuindo, dessa forma, para gerar centenas de postos de trabalho.

Paralelamente ao seu trabalho profissional na indústria, Humberto Sanches também é músico de raro talento. Domina múltiplos instrumentos, como violino, piano, violão, sinos e muitos outros, além da própria voz, pois também se dedica à arte de cantar e à regência de corais.

Coloca todo esse talento à disposição do ministério cristão, fazendo frutificar o dom da música que Deus lhe deu.

Ou seja, assim o pastor Júlio Sanches, seu pai, Humberto Sanches é também um grande semeador porque soube cultivar a semente que lhe foi dada. E, hoje, a terra fértil onde pai e filho semeiam, para nossa alegria, é Sorocaba e região.

Por isso, Senhoras e Senhores, a Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa deste vereador e aprovação unânime desta Casa, concede, com muita honra, o Título de Cidadão Emérito ao Pastor Júlio Oliveira Sanches, e o Título de Cidadão Sorocabano ao Engenheiro Humberto Barbosa Sanches.

Mais do que uma homenagem, trata-se de um merecido reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados por ambos a Sorocaba, com trabalho, ética e compromisso com o próximo.

Obrigado.

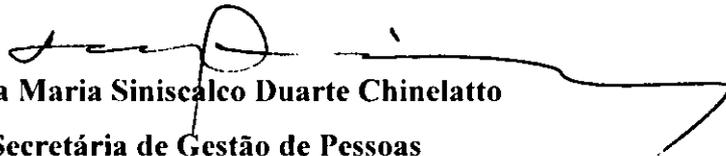
Sorocaba, 12 de abril de 2012.

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Emérito, homenagem que ocorrerá em 13 de abril de 2012, na Câmara Municipal de Sorocaba, através de Sessão Solene, proposta pelo excelentíssimo Vereador Francisco França.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Ilmo. Sr.

PR. JÚLIO OLIVEIRA SANCHES

Sorocaba - SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR JÚLIO OLIVEIRA SANCHES, E CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HUMBERTO BARBOSA SANCHES.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Irineu Donizeti de Toledo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco França da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor João Martins Ferreira, Presidente da Ordem dos Pastores do Estado de São Paulo, Pastor José Luiz da Silva; Doutor Gésio Medrado, Diretor do Colégio Batista Brasileiro em São Paulo; Senhor Marcos A. Zavanella, Vice Presidente de Compras da Schaeffler Brasil Ltda e, Pastor Natanael Silva acompanhado de sua esposa Jesuína de Miranda Silva. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Pastor JÚLIO OLIVEIRA SANCHES, acompanhado de sua esposa Senhora *Audiva Barbosa Sanches* e, o Ilustríssimo Senhor HUMBERTO BARBOSA SANCHES, acompanhado de sua esposa Senhora *Lilian Tang Sanches*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Irineu Donizeti de Toledo*, saúda a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o *Conjunto Masculino de Cantores do Rei da Igreja Batista Central*, sob a regência do Maestro *Humberto Barbosa Sanches*, a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos Senhores HUBERTO BARBOSA SANCHES e, JÚLIO OLIVEIRA SANCHES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor JÚLIO OLIVEIRA SANCHES e logo convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pastor JÚLIO OLIVEIRA SANCHES. Neste momento, o presidente convida a Senhora *Audiva Barbosa Sanches*, esposa do homenageado Ilustríssimo Pastor JÚLIO OLIVEIRA SANCHES, a declamar a poesia "*Oferenda*", de autoria de *Margarida Lopes de Almeida*. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor HUBERTO BARBOSA SANCHES e logo convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pastor HUBERTO BARBOSA SANCHES. Neste momento, o Presidente convida o então Cidadão Sorocabano Ilustríssimo Senhor HUBERTO BARBOSA SANCHES a reger o *Conjunto de Sinos da Igreja Batista Central*, na apresentação de encerramento desta solenidade. Às 22h, o

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Excelentíssimo 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Edil Irineu Donizeti de Toledo, encerra a Sessão agradecendo a todas as
autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO:

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 1989.

N.º

(Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JÚLIO OLIVEIRA SANCHES).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Júlio Oliveira Sanches, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

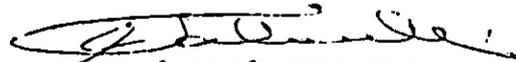
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 DE AGOSTO DE 1989.

IVAN ALMEIDA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara



29

Of. Sede/GS. Nº 243/2012

Sorocaba, 10 de abril de 2012

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

RECEBIDO GENL.
-11-APR-2012-11:26-11:35-27

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

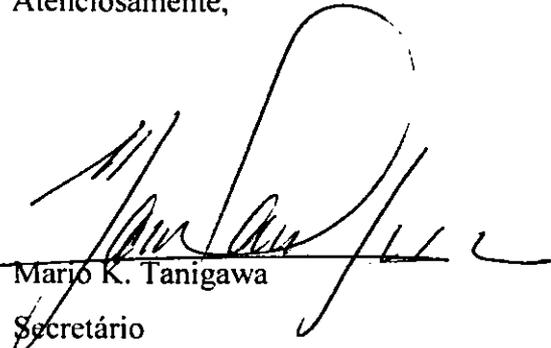
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Humberto Barbosa Sanches e de Cidadão Emérito ao ilustríssimo senhor Pr. Júlio Oliveira Sanches.

Parabenizo os Ilustríssimos Senhores Humberto Barbosa Sanches e Pr. Júlio Oliveira Sanches pelo recebimento dos títulos, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Francisco França, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario K. Tanigawa
Secretário

HRL/ ADM